

Projeto de Lei nº. 456/2004
Autoria: PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.631/2.004

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Colider - MT, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à proceder abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das despesas Fixadas no Orçamento Corrente.

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação demonstrado no anexo I Integrante desta Lei, conforme versa o art. 43 § 1º, inciso II e 3º da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, 07 de dezembro de 2004.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal